

Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento ENFERMEIROS(AS)

REF. 2025RR23

ANÚNCIO PUBLICADO

JORNAIS

“JORNAL DE LEIRIA” 21.11.2025

“CORREIO DA MANHÃ” 21.11.2025

Com vista à eventual contratação, em regime de Contrato Individual de Trabalho, a Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, EPE (ULS-RL, EPE) aceita candidaturas para reserva de recrutamento de Enfermeiros(as). Esta reserva de recrutamento tem a validade de 18 meses a contar da data de homologação da lista de classificação final.

Categoria/Função: Enfermeiro(a)

Remuneração: 1.547,83 € e Subsídio de Alimentação nos termos e valores definidos para a Função Pública.

Carga horária semanal: 35 horas

Requisitos obrigatórios:

- Curso Superior na área de Enfermagem ministrado em estabelecimento de ensino superior;
- Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válida.

As candidaturas deverão ser formalizadas, exclusivamente, por formulário que se encontra disponível através do link:

[Reserva de Recrutamento para a Categoria de Enfermeiro REF. 2025RR23 – Preencher o formulário](#)

Será fator de exclusão, a não apresentação da seguinte documentação:

- Cópia dos documentos de identificação (cartão de cidadão);
- Declaração da Ordem dos Enfermeiros para efeitos de validação das condições de exercício profissional (disponibilizada através do balcão único da Ordem dos Enfermeiros, online) ou cópia da cédula profissional válida;
- Cópia do certificado de habilitações académicas com nota final de curso;
- Contagem de tempo de serviço, contado em meses, se aplicável;
- Um exemplar do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, até três páginas, onde se façam constar os itens a avaliar pelo júri;

- Documentos comprovativos do currículum deverão ser agrupados por secções devidamente identificadas, conforme as siglas identificadas na ata de critérios de avaliação e incorporadas no ficheiro PDF.

Os critérios de avaliação serão facultados aos interessados para o email sara.goncalves@ulsrl.min-saude.pt, sempre que solicitados.

Os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores serão excluídos da lista de classificação final, não sendo elegíveis para eventual contratação.

O prazo limite de apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente anúncio.

Método de seleção: Avaliação curricular.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES: em cumprimento da alínea h) do artº 9 da Constituição da República Portuguesa e da Lei nº 4/2019, de 10.01, que veio estabelecer um sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, a ULSRL, EPE, promove ativamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

PUBLICITAÇÃO: O presente anúncio será publicitado no site da ULSRL e afixado no placard interno do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da ULSRL, assim como a ata de critérios de avaliação e lista final de classificação.

Leiria, 12 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração - (Manuel José Santos Carvalho)